

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras acerca das providências adotadas em relação às diversas Indicações referentes à Rua Vereadora Estevina Abalém, no bairro Jardim Petrópolis.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais providências foram adotadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras em relação às Indicações anteriormente encaminhadas referentes à Rua Vereadora Estevina Abalém?
- Informar os números das Indicações que foram recebidas pela Secretaria e o respectivo status de atendimento de cada uma.
- A via está incluída no cronograma de obras ou serviços de pavimentação do Município? Em caso positivo, informar a previsão para execução.
- Existe previsão para a realização de asfaltamento definitivo da Rua Vereadora Estevina Abalém? Em caso positivo, informar o prazo estimado.
- Enquanto o asfaltamento não for realizado, existe previsão para a realização de patrolamento e manutenção emergencial da via? Em caso positivo, informar quando o serviço será executado.
- Caso as Indicações ainda não tenham sido atendidas, qual a justificativa para a não execução dos serviços solicitados?
- Há estudos, projetos ou procedimentos administrativos em andamento para solucionar definitivamente os problemas de infraestrutura e trafegabilidade da referida via?
- Encaminhar, se existentes, cronograma, ordem de serviço, projeto ou demais documentos relacionados às intervenções previstas para a Rua Vereadora Estevina Abalém.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350039003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

